



Índice

SECRETARIA	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
AVISO DE EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO	2
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/202	2
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025	3
AVISO EXTRATO DO 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO ADVINDO DO CONTRATO Nº 003/2024	4
AVISO EXTRATO DO 2º PRIMEIRO TERMO ADITIVO ADVINDO DO CONTRATO Nº 002/2024	5
AVISO EXTRATO DO 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO ADVINDO DO CONTRATO Nº 002/2023	5
EXTRATO DO 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023	6
AVISO EXTRATO DO 3º TERCEIRO TERMO DE CONTRATO ADVINDO DO CONTRATO Nº 002/2024	8
AVISO EXTRATO DO 5º QUINTO TERMO ADITIVO ADVINDO DO CONTRATO Nº 003/2021	9



SECRETARIA

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO ADVINDO DO CONTRATO Nº 007/2025 DA DISPENSA 006/2025 QUE TEM COMO OBEJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE (PORTAL DA TRANSPARENCIA), PARA LEGISLATURA DO PODER LEGISLATIVO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO E A EMPRESA: METTA SOFTWARE LTDA CONTRATADO, inscrita no CNPJ/MF nº 49.171207/0001-18, NA FORMA ABAIXO. Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA. com sede Avenida Rua Urbano Rocha s/n centro Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.688/0001 -00, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Luciano Soares Lopes, CPF nº. 609.834.783-25, residente e domiciliado na Rua Ouro Verde S/N, Bairro: Bananal na Cidade de Gov. Edison Lobão/MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a EMPRESA METTA SOFTWARE LTDA CONTRATADO, CNPJ nº 49.171207/0001-18. Logradouro: Rua Pernambuco, nº 915, Sala 803 Anexo B, Centro, Imperatriz - MA. Nome Responsável Contratado, Maurilio de Sousa Miranda Neto, CPF nº 052.085.953-70, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Dispensa sem disputa nº 006/2026 e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 14.133, de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA Pelo presente instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas: CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido que poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, nos moldes do que preconiza o contrato nº

007/2025 e Edital da Dispensa sem disputa nº 006/2026 e CLÁUSULA SEXTA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO, para estabelecer que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, previstos para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Governador Edison Lobão Maranhão, 30 de dezembro de 2025. CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. ED. LOBÃO – MARANHÃO CONTRATANTE METTA SOFTWARE LTDA CONTRATADO CNPJ nº 49.171207/0001-18 Administrador Maurilio de Sousa Miranda Neto CPF nº 052.085.953-70 Licitante

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: x6iu9ueed20251230111224

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/202

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA E A EMPRESA DEVERSON RODRIGUES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.616.688/0001-00, com sede administrativa na Avenida Urbano Rocha, s/n, Centro, Governador Edison Lobão – MA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Luciano Soares Lopes, CPF nº 609.834.783-25, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa DEVERSON RODRIGUES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.255.466/0001-52, com sede na Rua Santa Rita, nº 7, Centro, Governador Edison Lobão – MA, neste ato representada por Deverson Rodrigues da Silva, CPF nº 603.822.223-50, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO





CONTRATO Nº 003/2025, com fundamento no art. 107, art. 124, inciso II, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2025, que trata da aquisição de material gráfico, conforme especificações constantes no instrumento contratual original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 003/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01/01/2026 a 31/12/2026, mantidas as demais condições contratuais. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valor, permanecendo inalterado o valor global originalmente pactuado no Contrato nº 003/2025. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias consignadas no contrato original, devidamente previstas no orçamento vigente. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2025 que não colidirem com o presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em atendimento ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia e controle externo. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Governador Edison Lobão – MA, 30 de dezembro de 2025. **CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA** CNPJ nº 01.616.688/0001-00 **CONTRATADO DEVERSON RODRIGUES DA SILVA** CNPJ nº 40.255.466/0001-52

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: in3siuxg3wz20251230111240

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, inscrita no CNPJ nº 01.616.688/0001-00, com sede na Avenida Urbano Rocha, s/n, Centro, Governador Edison Lobão/MA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Luciano Soares Lopes, CPF nº 609.834.783-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRATÉGIA**

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.972.842/0001-40, com sede na Av. 02, nº 3000-A, Edifício Jaracati Empresarial, sala 305, São Luís/MA, neste ato representada por sua representante legal Sra. Telma Lucia da Conceição Meireles, CPF nº 295.133.402-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de educação continuada no formato de mentoria estratégica em licitações e contratos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 006/2025 por mais 11 (onze) meses, contados a partir do término da vigência original, nos termos do art. 107, inciso II, e art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista tratar-se de serviço contínuo, mantidas as condições originalmente pactuadas. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** O presente Termo Aditivo não implica alteração do valor contratual, permanecendo o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme pactuado no contrato original, observada a respectiva dotação orçamentária. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal, observada a classificação já indicada no contrato original. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, em atendimento ao princípio da publicidade. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Governador Edison Lobão/MA, 30 de dezembro de 2025. **CONTRATANTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CNPJ nº 01.616.688/0001-00 **CONTRATADA**





ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA CNPJ nº
39.972.842/0001-40

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: 7wwjapyqkme20251230111226

AVISO EXTRATO DO 2º SEGUNDO TERMO

ADITIVO ADVINDO DO CONTRATO Nº 003/2024

AVISO EXTRATO DO 2º SEGUNDO TERMO
ADITIVO ADVINDO DO CONTRATO Nº
003/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE
MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO E A
EMPRESA: 53.413.565 FERNANDO
FERREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ
sob o nº 53.413.565/0001-67, NA FORMA
ABAIXO. Aos 30 (trinta) dias do mês de
dezembro de 2025, de um lado, a CÂMARA
MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO -
MA, com sede Avenida Rua Urbano Rocha s/n
centro Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão,
inscrita no CNPJ sob nº 01.616.688/0001-00,
doravante denominada CONTRATANTE,
representada neste ato pelo seu Presidente, Sr.
Presidente, Luciano Soares Lopes, CPF nº.
609.834.783-25, residente e domiciliado na Rua
Ouro Verde S/N, Bairro: Bananal na Cidade de
Gov. Edison Lobão/MA doravante denominado
simplesmente CONTRATANTE e a 53.413.565
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO,
inscrita no CNPJ sob o nº 53.413.565/0001-67
sediada Rua Santa Rita, 300, Centro, Governador
Edison Lobão - MA, neste ato representada
pelota) senhor(a) FERNANDO FERREIRA DE
CARVALHO CPF nº: 052.210.403-79, Estado
Civil: solteiro. Endereço: Rua Santa Rita, 300,
Centro, Governador Edison Lobão - MA,
doravante denominada simplesmente de
CONTRATADA, tendo em vista o que consta na
Dispensa Eletrônica nº 003/2024 e proposta
apresentada, que passam a integrar este
instrumento, independentemente de transcrição,
na parte em que com este não conflitar, resolvem,
de comum acordo, celebrar o presente TERMO
ADITIVO, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº
8.666/93, mediante as cláusulas e condições
seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Pelo presente
instrumento ficam alteradas as seguintes
cláusulas: CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS
para estabelecer que o prazo contratual
inicialmente estabelecido será prorrogado por
doze meses, nos moldes do que preconiza o
contrato nº 003/2024 e Edital da Dispensa
eletrônica nº 003/2024 e CLÁUSULA QUARTA
- RECURSO ORÇAMENTÁRIO, para

estabelecer que as despesas decorrentes da
contratação correrão à conta dos seguintes
recursos, previstos para o exercício financeiro de
2026 (dois mil e vinte e seis).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e
condições do contrato original, especialmente no
tocante aos preços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua
assinatura.

E, para firmeza e como prova de assim haverem,
entre si, ajustado e contratado, é lavrado o
presente instrumento em 02 (duas) vias de igual
teor, que, depois de lido e achado conforme, é
assinado pela Contratada e pelas testemunhas
abaixo nomeadas.

Governador Edison Lobão Maranhão, 30 de
dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. ED. LOBÃO
- MARANHÃO

CONTRATANTE

53.413.565 FERNANDO FERREIRA DE
CARVALHO

CNPJ Nº 27.309.325/0001-07

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

CPF nº 052.210.403-79

CONTRATADO(A)

Licitante

TESTEMUNHAS:

NOME:

C.P.F.





Publicado por: Luciano Soares Lopes Código identificador: x0tt5gk5tna20251230111227

AVISO EXTRATO DO 2º PRIMEIRO TERMO

ADITIVO ADVINDO DO CONTRATO Nº 002/2024

AVISO EXTRATO DO 2º PRIMEIRO TERMO ADITIVO ADVINDO DO CONTRATO Nº 002/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO E A EMPRESA: TECNOPRINT LOCAÇÕES E ASSISTENCIA DE IMPRESSORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.309.325/0001-07, NA FORMA ABAIXO. Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA, com sede Avenida Rua Urbano Rocha s/n centro Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.688/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Sr. Luciano Soares Lopes, CPF nº. 609.834.783-25, residente e domiciliado na Rua Ouro Verde S/N, Bairro: Bananal na Cidade de Gov. Edison Lobão/MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a TECNOPRINT LOCAÇÕES E ASSISTENCIA DE IMPRESSORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.309.325/0001-07 sediada Rua Quinze de novembro nº 756 Bairro: Centro, Cidade: Imperatriz - MA, neste ato representada pelo senhor(a) ROGERIO FERREIRA DA SILVA CPF nº: 466.962.613-20, Estado Civil: casado. Endereço: Rua Quinze de novembro nº 756 Bairro: Centro, Cidade: Imperatriz - MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta na Dispensa Eletrônica nº 002/2024 e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas: CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado por doze meses, nos moldes do que preconiza o contrato nº 002/2024 e Edital da Dispensa eletrônica nº 002/2024 e CLÁUSULA QUARTA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO, paia estabelecer que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes

recursos, previstos para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). [CLÁUSULA SEGUNDA](#)

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Governador Edison Lobão Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. ED. LOBÃO
- MARANHÃO

CONTRATANTE

TECNOPRINT LOCAÇÕES E ASSISTENCIA
DE IMPRESSORA LTDA

CNPJ Nº 27.309.325/0001-07

ROGERIO FERREIRA DA SILVA

CPF nº 466.962.613-20

CONTRATADO(A)

Licitante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

—

C.P.F. _____

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: iteq3pyiw8120251230111209





AVISO EXTRATO DO 3º TERCEIRO TERMO

ADITIVO ADVINDO DO CONTRATO Nº 002/2023

AVISO EXTRATO DO 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO ADVINDO DO CONTRATO Nº 002/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO E A EMPRESA: EMPRESA ELLEM SILVA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.918.123/0001-25, NA FORMA ABAIXO. Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA, com sede Avenida Rua Urbano Rocha s/n centro Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.688/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu. Presidente. Sr. Luciano Soares Lopes, CPF nº. 609.834.783-25, residente e domiciliado na Rua Ouro Verde S/N, Bairro: Bananal na Cidade de Gov. Edison Lobão/MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a EMPRESA ELLEM SILVA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.918.123/0001-25 sediada Avenida Mirante nº 25 Bairro: Santa Rita, Cidade: Gov. Edison Lobão - MA, neste ato representada pelo senhor(a) ELLEM SILVA SOUSA CPF nº 046.628.333-45, Estado Civil: casado. Endereço: Avenida Mirante nº 25 Bairro: Santa Rita, Cidade: Gov. Edison Lobão - MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão eletrônico nº 002/2023 e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas: CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado por doze meses, nos moldes do que preconiza o contrato nº 002/2023 e Edital da Pregão eletrônico nº 002/2023 e CLÁUSULA QUARTA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO, paia estabelecer que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, previstos para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Governador Edison Lobão Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. ED. LOBÃO
- MARANHÃO

CONTRATANTE

ELLEM SILVA SOUSA – ME

CNPJ Nº 28.918.123/0001 -25

ELLEM SILVA SOUSA

CPF nº 046.628.333-45

CONTRATADO(A)

Licitante

TESTEMUNHAS:

NOME:

C.P.F.

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: 4y429jmdpdu20251230111257

EXTRATO DO 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

AVISO EXTRATO DO 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO ADVINDO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001 / 2023 - CPL.





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER A LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA CÂMARA MUNICIPAL, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME. Pelo presente instrumento particular de contraio de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 01.616.688/0001-00**, situada na Rua Urbano Rocha, S/N, Centro, CEP: 65.928-000 GOV. EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o. Sr. Luciano Soares Lopes, CPF nº. 609.834.783-25, residente e domiciliado na Rua Ouro Verde S/N, Bairro: Bananal na Cidade de Gov. Edison Lobão/MA, doravante denominada simplesmente **Contratante**, de outro lado a empresa: **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.295.258/0001-37**, sediada à **Rua Coelho de Resende N° 929, sala 03, BAIRRO: Centro Sul CIDADE: Teresina - PI**, CEP: 64001370, representada pela senhora **THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/P1, CPF nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na Cidade de Teresina/PI. residente e domiciliada na Avenida Noronha de Almeida. nº 2201, Bairro São João, Cep 64045.500, em Teresina/PI, doravante denominada simplesmente contratada, tendo em vista o que consta no **Dispensa nº 001/2023** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmam o presente contrato de aditivo, com FUNDAMENTAÇÃO inciso IV, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA QUINTA -**

PRAZOS para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado, nos moldes do que preconiza o contrato nº 001/2023 da Dispensa nº 001/2023 e **CLÁUSULA SEXTA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO**, para estabelecer que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, previstos para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Governador Edison Lobão Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

**CAMARA MUNICIPAL DE GOV. ED.
LOBAO - MA.**

CONTRATANTE

**SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL
LTDA - ME.**

CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37

THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO

CPF nº 600.876.523-07

CONTRATADO

Licitante

TESTEMUNHAS:

NOME:





C.P.F.

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: \$q3Kf8HoVdQN

AVISO EXTRATO DO 3º TERCEIRO TERMO DE CONTRATO ADVINDO DO CONTRATO Nº 002/2024
AVISO EXTRATO DO 3º TERCEIRO TERMO DE CONTRATO ADVINDO DO CONTRATO Nº 002/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/ 2023 - CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À INTERNET, PARA A CÂMARA MUNICIPAL, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO E S. BARROS DE SOUZA EIRELI. Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 01.616.688/0001-00**, situada na Rua Urbano Rocha, S/N, Centro, CEP: 65.928-000 GOV. EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Presidente ria Câmara Municipal o Sr. Luciano Soares Lopes, CPF nº. 609.834.783-25, residente e domiciliado na Rua Ouro Verde S/N, Bairro: Bananal na Cidade de Gov. Edison Lobão/MA, doravante denominaria simplesmente **Contratante**, de outro lado a empresa **S. BARROS DE SOUZA EIRELI**, com CNPJ nº 26.431.299/0001-22, com sede na Rua Dom Marcelino nº 1190. Sala A BAIRRO; Vila Nova. CIDADE Imperatriz MA, senhora SUELLEM BARROS DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, empresária, CPF nº 000.295.193-90, residente e domiciliada na Rua Dom Marcelino nº 1190. Sala A BAIRRO; Vila Nova. CIDADE Imperatriz MA, doravante denominada simplesmente contratada, tendo em vista o que consta no **Dispensa Nº 003/2023** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**. Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas c condições seguintes, firmam o presente contrato de aditivo, com

FUNDAMENTAÇÃO inciso IV. do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 c suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS** para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado, nos moldes do que preconiza o contrato nº 003/2023 da Dispensa nº 003/2023 e **CLÁUSULA SEXTA RECURSO ORÇAMENTÁRIO**, para estabelecer que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, previstos para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Neste aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

E. para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela

Gov. Edison Lobão MA, 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. ED. LOBÃO
- MARANHÃO

CONTRATANTE

S. BARROS DE SOUZA EIRELI

CNPJ nº 26.431.299/0001 -22

Representante da contratada

SUELLEM BARROS DE SOUZA

CONTRATADA





Licitante

TESTEMUNHAS:

NOME:

C.P.F.

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: zsf2kcnehl20251230111237

AVISO EXTRATO DO 5º QUINTO TERMO

ADITIVO ADVINDO DO CONTRATO Nº 003/2021

AVISO EXTRATO DO 5º QUINTO TERMO
ADITIVO ADVINDO DO CONTRATO Nº
003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE
MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO E A
EMPRESA: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS
E TECNOLOGIA ME, inscrita no CNPJ/MF nº
16.799.630/0001-08, NA FORMA ABAIXO.
Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025,
de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE
GOV. EDISON LOBÃO - MA. com sede
Avenida Rua Urbano Rocha s/n centro Gov.
Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no
CNPJ sob n.º 01.616.688/0001 -00, doravante
denominada CONTRATANTE, representada
neste ato pelo seu Presidente, Sr. Luciano Soares
Lopes, CPF nº. 609.834.783-25, residente e
domiciliado na Rua Ouro Verde S/N, Bairro:
Bananal na Cidade de Gov. Edison Lobão/MA,
doravante denominado simplesmente
CONTRATANTE e a EMPRESA M. DA S.
MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA ME,
inscrita no CNPJ/MF nº 16.799.630/0001-08
neste ato representado pelo S.r. Mizael da Silva
Mesquita RG nº 0322741920065 SSP - MA CPF:
036.870.323-10, brasileiro casado, empresário
residente e Rua Tiradentes n" 477 - Bairro:
Centro, Cidade: João Lisboa - MA, doravante
denominada simplesmente de CONTRATADO,
tendo em vista o que consta no Pregão presencial
nº 003/2021 e proposta apresentada, que passam a
integrar este instrumento, independentemente de
transcrição, na parte em que com este não
conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o
presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº
10.520/02, Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas
e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente instrumento ficam alteradas as
seguintes cláusulas: CLÁUSULA QUINTA -
PRAZOS para estabelecer que o prazo contratual
inicialmente estabelecido será prorrogado por
doze meses, nos moldes do que preconiza o

contrato nº 003/2021 e Edital da Pregão
presencial nº 003/2021 e CLÁUSULA SEXTA -
RECURSO ORÇAMENTÁRIO, para estabelecer
que as despesas decorrentes da contratação
correrão à conta dos seguintes recursos, previstos
para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e
vinte e seis). CLÁUSULA SEGUNDA Ficam
mantidas todas as demais cláusulas e condições
do contrato original, especialmente no tocante aos
preços. CLÁUSULA TERCEIRA Este aditivo
passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.
E, para firmeza e como prova de assim haverem,
entre si, ajustado e contratado, é lavrado o
presente instrumento em 02 (duas) vias de igual
teor, que, depois de lido e achado conforme, é
assinado pela Contratada e pelas testemunhas
abaixo nomeadas.

Governador Edison Lobão Maranhão, 30 de
dezembro de 2025. CÂMARA MUNICIPAL DE
GOV. ED. LOBÃO - MARANHÃO
CONTRATANTE M. DA S. MESQUITA
SERVIÇOS E TECNOLOGIA ME
Administrador Mizael da Silva Mesquita RG nº
0322741920065 SSP - MA CPF: 036.870.323-10

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: aqaf2gi9bu20251230111205





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete da Presidência
R URBANO ROCHA, S/N, GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA
Cep: 65.928-000

LUCIANO SOARES LOPES
Presidente da Câmara

André da Silva Cardoso

Informações: camara@cmgovernadoredisonlobao.ma.gov.br

